

Comissão de Trabalho e Segurança Social

SÚMULA DA AUDIÇÃO

Data: 2 de julho de 2020

14H00

Iniciativa: CIPSO - Grupo de Cidadãos pelos Séniores de Odivelas e outros

Assunto: [Petição n.º 21/XIV/1.ª](#) – «Pela construção de uma estrutura residencial sénior pública em Odivelas»

No dia 2 de julho de 2020, pelas 14 horas, a Senhora Deputada Ana Maria Silva (PS), na qualidade de relatora da petição *supra* identificada, juntamente com os Senhores Deputados Sandra Pereira (PSD), Jorge Costa (BE) e Duarte Alves (PCP), recebeu em [audição](#) os primeiros subscritores da petição em epígrafe: Joaquim Lourenço, Maria Arlinda Gomes e Maria Fernanda Sanches, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, alterada pelas Leis n.º 6/93, de 1 de março, n.º 15/2003, de 4 de junho, n.º 45/2007, de 24 de agosto e pela Lei n.º 51/2017, de 13/07, que procedeu à sua republicação (Lei do Exercício do Direito de Petição). Depois de os cumprimentar, a Senhora Deputada relatora propôs-se ouvi-los, em nome da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), sobre os motivos que fundamentaram a apresentação da petição, tendo os primeiros subscritores participado por videoconferência.

Os representantes dos peticionários, depois de agradecerem o agendamento daquela audição, procederam a uma exposição sucinta do seu conteúdo, na pessoa do primeiro peticionário, Joaquim Lourenço, começando por referir que o concelho de Odivelas tinha registado um aumento significativo da sua população idosa, mas que, no entanto, a resposta social direcionada a esta população tinha vindo a diminuir. A este propósito, referiu que os efeitos da pandemia COVID-19 vinham a agravar esta realidade, denunciando que havia vários idosos internados em hospitais, mormente no Hospital Beatriz Ângelo, que não careciam de cuidados médicos naquele momento, mas que aguardavam vagas em estruturas residenciais seniores. Por outro lado, sublinhou o primeiro peticionário que o Lar de Odivelas era propriedade da Segurança Social e que o seu encerramento era desprovido de sentido, visto que o mesmo tinha capacidade para 75 camas. Lamentou que a Administração Local, em particular a Câmara Municipal de Odivelas, não tivesse produzido uma resposta condigna



para os cerca de 25.000 idosos residentes no concelho e que apenas tivesse disponibilizado 200 camas. Referiu que a situação atual deixava os cidadãos seniores dececionados e não dignificava o trabalho que dedicaram ao país durante a sua vida ativa, reforçando que o Estado Português não deveria descartar as suas responsabilidades perante a população idosa.

Referiu que a resposta remetida pela Câmara Municipal de Odivelas, no âmbito do pedido de informação suscitado pela Assembleia da República, era insuficiente. Num período em que o número de seniores praticamente duplicara, procurava-se solucionar a perda de mais de 100 camas ao longo dos últimos 15 anos, o que só aconteceu por intermédio da Administração Local.

Terminada a intervenção inicial, foi então dada a palavra aos Grupos Parlamentares para colocarem as suas questões, começando por usar da mesma a Senhora Deputada Sandra Pereira (PSD), que agradeceu a presença dos petiçãoários e o exercício do direito de petição, realçando que os argumentos plasmados na petição eram muito relevantes e afirmando que morava no concelho de Odivelas e a proximidade com a situação reportada pelos petiçãoários lhe permitia aferir a falta de equipamentos disponíveis para a população idosa no concelho. Afirmou que, da parte do seu Grupo Parlamentar, tinha sido denunciado o encerramento do Lar de Odivelas, que se ficou a dever a questões meramente burocráticas relacionadas com a Segurança Social, sem que tenha existido uma resposta adequada para colmatar o vazio que este encerramento representou na oferta de equipamento no concelho. Terminou afirmando que o GP do PSD iria analisar as pretensões elencadas pelos petiçãoários e, no que fosse necessário, realizar as diligências que se mostrassem necessárias.

Passada a palavra ao Senhor Deputado Jorge Costa (BE), o mesmo principiou por agradecer a petição apresentada e salientou que o tema que os petiçãoários trouxeram à Assembleia da República tornava evidente a grave diminuição da oferta de estruturas de apoio à população idosa no país e sublinhou que o concelho de Odivelas era um concelho com grande densidade populacional merecendo, neste aspeto, uma atenção redobrada. Afirmou que o seu Grupo Parlamentar defendia a criação de uma oferta pública de estruturas de apoio à população idosa, indicando que no país apenas 13% da população idosa tinha acesso à rede de apoio pública, facto que levou a que o GP do BE tivesse por diversas vezes apelado na Assembleia da República ao reforço desta oferta. No que se refere ao Mosteiro de Odivelas e à solução preconizada pelos petiçãoários, mencionou que não poderia manifestar uma opinião referente à mesma uma vez que não se encontrava munido de toda a informação necessária. Não obstante, referiu que havia muitos edifícios públicos que poderiam ser



adaptados a esta realidade e que tal seria um investimento urgente e muito necessário. Terminou manifestando o desejo de que fosse encontrada uma solução rápida para a situação que se verificava no concelho de Odivelas.

De seguida, tomou da palavra o Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) que de igual modo agradeceu a petição apresentada, indicando que para o seu Grupo Parlamentar seria de todo o interesse que fosse reaberto o Lar de Odivelas encerrado em 2016, referindo que o Estado Português não poderia deixar de criar as medidas necessárias para apoiar os cidadãos seniores e salientando que esta resposta não deveria ser deixada para o setor privado. A este propósito, referiu que as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) têm um papel importante, mas que seria necessário encontrar uma resposta pública, acusando os sucessivos governos de PSD/CDS-PP e PS de destruírem a resposta pública existente para a população idosa. No que tange o Mosteiro de Odivelas, afirmou que a CDU - Coligação Democrática Unitária tinha realizado intervenções no sentido de garantir que pelo menos uma parte do Mosteiro fosse mobilizada para o apoio social à população idosa e à infância, evitando a edificação de uma universidade privada, como estaria previsto pela Câmara Municipal de Odivelas. Terminou reforçando o compromisso do seu GP em encontrar uma solução junto da Segurança Social.

De seguida usou da palavra a Senhora Deputada relatora Ana Maria Sousa (PS), em nome do seu Grupo Parlamentar, mencionando que entendia igualmente que deveria ser criado um conjunto de medidas de forma a acautelar a população sénior, mormente tendo presente que atualmente as pessoas tinham uma esperança média de vida maior e que deveriam ser providenciadas soluções que garantissem qualidade de vida para esta população. Referiu que as Estruturas Residenciais para Pessoas Idosa (ERPI) não deveriam ser apontadas como primeira solução, mas como solução possível quando as restantes não se revelavam adequadas. Mencionou que o CLAS (Conselho Local de Ação Social) ao nível local funcionaria como uma solução em primeira linha e aproveitou para questionar os senhores peticionários se haviam considerado a sua pronúncia quanto ao tema em questão. Adicionalmente elencou três processos de candidaturas ao PARES (Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais) que se encontravam a decorrer e perguntou aos senhores peticionários se consideraram este programa como meio de obter uma resposta social.

Foi então novamente concedida a palavra aos peticionários, na pessoa da peticionária Maria Fernanda Sanches, que indicou que o fundamento da apresentação da petição residia no facto de não existir resposta suficiente por parte das IPSS e por parte dos privados para a



maioria da população idosa que recebia pensões de baixo valor e que, por essa razão, não tinha capacidade financeira para pagar as respetivas participações. Nesta ótica, almejavam os senhores peticionários a que fosse reaberto o Lar de Odivelas e que uma parte significativa do Mosteiro de Odivelas fosse direcionado a atividades sociais, mormente de carácter intergeracional. Apelou aos Senhores Deputados presentes que encontrassem uma solução através da produção de legislação que obstasse a que houvesse equipamento social do Estado disponível para ser utilizado que não se encontrasse ao serviço das populações.

A este propósito, a petionária Maria Arlinda Gomes reportou que conhecia casos de idosos a viver em casas sem condições por falta de oferta de lares no concelho de Odivelas. Sublinhou que a população idosa contribuía durante toda a sua vida ativa e que não merecia ficar sem resposta nesta fase das suas vidas e que seria necessário lutar por uma velhice mais humana. No que se referia à requalificação do Mosteiro de Odivelas, concordou que o mesmo fosse afeto à comunidade sobre a forma de um lar, infantário e creche de modo a ser possível a interação entre gerações, contribuindo para erradicar a solidão dos idosos e facilitar a interação entre as crianças e os idosos. Por fim, apelou a que os Senhores Deputados tomassem atenção às necessidades da população sénior carenciada.

De seguida tomou da palavra o primeiro peticionário Joaquim Lourenço que, respondendo às questões suscitadas, referiu que o Mosteiro de Odivelas fora cedido à Câmara Municipal de Odivelas em 2016 e que teria uma área significativa, pelo que deveria ser utilizado em benefício da população e não em função de interesses do setor privado. A propósito da resposta da Câmara Municipal, afirmou que o CIPSO já tivera oportunidade de a ler e de se reunir com o Presidente da Câmara, mencionou que a posição manifestada pela CLAS iria também ao encontro do peticionado e opôs-se a que o PARES fosse uma solução adequada ao problema em questão.

No final, a Senhora Deputada relatora agradeceu novamente a participação à distância dos peticionários, informando que a petição seguiria os seus trâmites normais, com a apresentação e aprovação do relatório em Comissão, e com a posterior discussão em Plenário, que seria oportunamente comunicada aos peticionários para, querendo, poderem estar presentes.

Nada mais havendo a tratar, a audição foi encerrada às 14 horas e 50 minutos, estando disponível para consulta igualmente em formato [áudio](#).



A DEPUTADO RELATORA,

Ana Maria Silva